

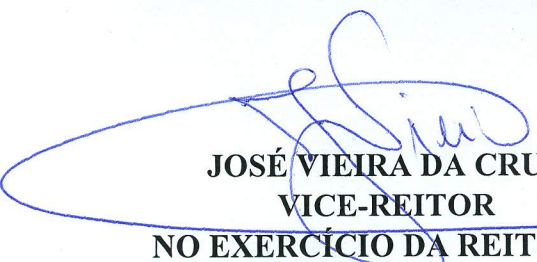
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 649, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030989/2016-01, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **ROSANA QUINTELLA BRANDÃO VILELA**, matrícula SIAPE nº 1120653, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina/FAMED, **do nível 04 da Classe D, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe E, com denominação de Professor Titular**, referente ao interstício de **01/05/2012 a 01/05/2014**, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10/10/2016**, acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

QUINTELLA
Magistério Superior,
com denominação
de Professor
12, §§ 1º e 3º,

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 22/05/17
CAMPUS UFAL**

QUINTELLA
Magistério Superior,
com denominação
de Professor
12, §§ 1º e 3º,

QUINTELLA
Magistério Superior,
com denominação
de Professor
12, §§ 1º e 3º,

QUINTELLA